Pergunta n°	Questionamento	Resposta
1	Quais serão serviços poderão ser executados com o Porto em operação?	Os serviços que não possuírem nenhuma anotação na coluna "Observação" do cronograma (Anexo II).
2	Quais atividades deverão ser executadas nas paradas de operação?	As atividades cuja coluna "Observação" no cronograma (Anexo II) estiver preenchida com o texto "Parada".
3	O cronograma do edital prevê 13 (treze) paradas de 7 dias corridos, espaçados em 15 dias. Devemos considerar esta condição para realizar nossos estudos?	Deverá ser considerado o cronograma e demais documentos anexos do processo licitatório.
4	Como será a liberação de serviço no Píer? Haverá a necessidade de PT (permissão de trabalho) diária? Quem será responsável pela emissão da PT?	Tais procedimentos serão discutidas e alinhadas com a comissão de fiscalização após a assinatura do contrato.
5	Com relação a liberação de pessoal para trabalho no Píer, como será esse processo?	Seguirá os regulamentos e normas da APPA.
6		Conforme observado nos documentos anexos, o píer possui uma limitação física para a entrada de equipamentos. Em relação à carga, na metodologia utilizada para a elaboração do Termo de Referência não há restrições. Caso a empresa deseje utilizar outro tipo de equipamento, este deverá ser submetido à análise e aprovação da comissão de fiscalização durante a elaboração dos projetos executivos.
7	No item de meio fio na planilha, não identificamos os serviços de formas. Como devemos proceder?	As formas devem ser consideradas na composição do serviço meio fio.
8	No item de pavimentação na planilha, não identificamos os serviços de formas. Como devemos proceder?	As formas devem ser consideradas na composição do serviço pavimentação.